

rados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Director, *António Manuel da Cruz Tavares Meyrelles*, CMG.

Aviso n.º 453/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do vice-almirante director-geral da Autoridade Marítima: José Manuel Marques da Silva, motorista de embarcação de salva-vidas do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos — nomeado definitivamente, precedendo concurso, motorista principal de embarcação de salva-vidas, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Director, *António Manuel da Cruz Tavares Meyrelles*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 1033/2006 (2.ª série). — *Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial.* — 1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do major-general director de Recrutamento do Exército, proferido por subdelegação do tenente-general AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial, visando o preenchimento do total de 47 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — Infantaria mecanizada motorizada — 10:

Armas pesadas/morteiro — 3;
Atirador — 5;
Armas pesadas/armas anti-carro — 2;

AF02 — Infantaria ligeira — 15:

Pára-quedistas — 5;
Comandos — 5;
Operações especiais — 5;

AF03 — Artilharia de campanha — 2:

Campanha e direcção de tiro — 2;

AF04 — Artilharia antiaérea — 3:

Antiaérea — 2;
Sistema de radar — 1;

AF05 — Cavalaria — 2:

Carros de combate — 2;

AF10 — Transmissões — 6:

Transmissões — 4;
Programador — 2;

AF22 — Administração militar — 4:

Administração e finanças — 4;

AF25 — Superior de apoio — 5:

Germânicas — 2;
Românicas — 2;
Sociologia — 1.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos gerais de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército, designadamente em Lisboa, para a

AF25 — Superior de apoio, e em Santa Margarida, Mafra, Vila Real, Chaves, Abrantes, Funchal, Angra do Heroísmo, Ponta Delgada, Viseu, Lisboa, Tancos, Lamego, Vendas Novas, Tomar e Évora, para as restantes áreas funcionais.

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio).

6 — Requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a licenciatura ou habilitação equivalente;
- Ter idade igual ou inferior a 27 anos na data do termo do prazo de candidatura;
- Possuir aptidão psicofísica adequada;
- Ter bom comportamento moral e cívico;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de selecção — nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação documental — tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de aptidão física (PAF):

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e compõe-se dos seguintes exercícios:

a) Extensões de braços no solo:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 28;
Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 14;

b) Abdominais em um minuto:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 33;
Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 28;

c) Corrida de doze minutos (Cooper):

Candidatos masculinos — mínimo — 2300 m;
Candidatos femininos — mínimo — 2100 m;

d) Transposição de muro (60 cm de altura);

e) Passagem de pórtico (4 m de altura);

2) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios;

c) Prova de aptidão psicológica (PAP) — tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de oficial (RC);

d) Prova médica de selecção (PMS) — destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista individual (EI) — visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: *Favorável preferencialmente, Favorável, Com reservas*;

f) Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de per si.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resultará da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PAF + PAP + PMS + AC) / 4 + EI$$

em que:

CF = classificação final;

PAF = prova de aptidão física;